

EDITAL

Nomeação para efeitos de cumprimento do Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga.

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga, na sua atual redação, o despacho datado de 05 de setembro de 2025, que se anexa ao presente edital, relativo à **nomeação para efeitos de cumprimento do referido Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga**.

Para constar se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 35878/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Informações sobre o processo

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Assunto: Nomeação para efeitos do cumprimento do artigo 27.º do Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga, na sua atual redação, afigura-se necessário proferir o presente despacho, tendo em consideração a representatividade de ambos os sexos.

O mesmo Código, conforme previsto no seu artigo 3.º, é aplicável *a todos os colaboradores do Município de Braga, independentemente da modalidade de vinculação ou posição hierárquica que ocupam, sem prejuízo de todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis, ficando igualmente abrangidos todos aqueles que prestem serviço no Município a título permanente ou ocasional.*

RESOLUÇÃO

Assim, com vista ao cumprimento da exigência legal prevista no Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga, designo, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do referido Código, a Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Filipa Manuela da Costa Igreja, como responsável pela receção das participações das denúncias de assédio no trabalho, e, em sua substituição, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ibraim da Silva Torres.

A presente designação produz efeitos desde a entrada em vigor do Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,
Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

